

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG E-mail: **prefeitura@pirauba.mg.gov.br**

Portaria nº 0241, de 05 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO NO DIA

OS/07/24 Público

Portaria 241/2024

Gams

Nomeia para o cargo em Comissão de Coordenador de Seção de Merenda Escolar.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, **ADRIANO CARVALHAES GRAVINA**, no uso de suas atribuições legais, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de coordenador (a) de Seção de Merenda Escolar , a Sra. **Paula Pires de Souza** .

Deverá a nomeada apresentar, junto ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, toda a documentação exigida para o exercício do cargo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 05 de julho de 2024.

Prefeito Municipal Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina Prefeito Municipal